



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **456**

Data: 19/08/1985

**I M Ó V E L:** Lote de terras urbano nº 115, Quadra 15, Setor 018. Cadastro 018-015-115. Área 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 2.399/Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Rua Jatuarana; ao Sul, Lote 435; a Leste, Lote 125; a Oeste, Lote 105. Medindo, o lote, 10,00m de frente por 30,00m de fundos. Proprietário: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, CGC 50.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Registro anterior: R-1-18.354 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro. O Oficial.

R-001-000456. Em 19 de agosto de 1985. Ônus. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0020-77, com sede em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Devedor: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, CGC 05.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrado em 29 de julho de 1.985. Valor: Cr\$ 5.049.210.100,00 equivalente a 110.000,000000 UPC's. Prazo: 06 meses. Taxa de juros: Nominal 10% e efetiva 10,4713%. Objeto da garantia: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e mais 231 lotes. Valor da garantia: Cr\$ 10.649.243.120,00. Condições: As constantes do Contrato. Protocolado sob nº 237. O Oficial.

AV-002-000456. Em 8 de janeiro de 1986. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial. Características da construção: - Testada: 10,00m; Área: 250,00m<sup>2</sup>; Dimensões: 10x25m; Área construída total: 9.280,00m<sup>2</sup>; Número de pavimentos: Térreo; Estrutura: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento/kalhetão; Esquadrias: Ferro; Revestimento externo: Reboco; Revestimento interno: Reboco; Acabamento externo e interno: Pintura cal; Piso: Cimento queimado; Forro: Não há; Instalações elétrica: Aparentemente embutida; Instalações Sanitárias: Completa simples, conforme Habite-se datado de 11 de dezembro de 1.985, expedido pela Prefeitura do Município de Porto Velho-RO e Certidão Negativa de Débito-CND, nr. 099991, Série "A" do IAPAS, agência desta Capital, expedido em 11 de dezembro de 1.985, sendo que o referido Habite-se e CND, referem-se a mais 231 unidades residenciais. Protocolado



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

sob nº 773. O Oficial.

AV-003-000456. Em 4 de novembro de 1986. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé, que a hipoteca do registro R-01 desta matrícula, fica cancelada, tendo em vista autorização da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme consta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 16 de julho de 1.986. O Oficial.

R-004-000456. Em 4 de novembro de 1986. Transmitente: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, CGC 50.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Adquirente: MARIA DO CARMO FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública, C.I. 18.670-SSP/RO, CPF 005.774.302-97, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 16/07/1986, no valor de Cz\$ 102.343,34 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e três cruzado(s) e trinta e quatro centavos). Protocolado sob nº 2397. O Oficial.

R-005-000456. Em 4 de novembro de 1986. Ônus. Hipoteca. Devedores: MARIA DO CARMO FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública, C.I. 18.670-SSP/RO, CPF 005.774.302-97, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900, e seu cônjuge LUCIANO PINTO FERREIRA, brasileiro, RG 6.855-RO, aposentado. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0020-77, com sede em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 16/07/1986; Valor da dívida: Cz\$ 102.343,34 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e três cruzado(s) e trinta e quatro centavos); Prazo: 300ms; Taxa de juros: Nominal 8,90%A.A e Efetiva 9,27217%A.A; Valor de avaliação da garantia: Cz\$ 107.338,60 (cento e sete mil e trezentos e trinta e oito cruzado(s) e sessenta centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: Tabela Price; Época de reajuste das prestações: 2 mês sub. aum. sal.; Prestação inicial total: Cz\$ 1.097,31; Vencimento da primeira prestação: 30 Dias A. A. C. Demais condições: As constantes do referido Contrato, que ficou arquivado neste Ofício. Protocolado sob nº 2397. O Oficial.

AV-006-000456. Em 11 de novembro de 2002. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que, a hipoteca objeto do registro R-05 desta matrícula, fica cancelada por autorização expressa do Credor Hipotecário, Caixa Econômica Federal, através do



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

documento denominado Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido em 07 de novembro de 2002, assinado por Alcides Candido Costa Filho, Gerente - Matrícula 035.346-0. Emolumentos: R\$ 39,46; FUJU: R\$ 3,94; Total: R\$ 43,40. Protocolado sob nº 26765, em 7/11/2002. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-7-456. Em 06 de outubro de 2006. Atualização de Inscrição Cadastral. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada e instruído com a Certidão Narrativa nº 1231/DIRF/2006, extraída do Processo nº 18-5363/06, fls. 08, emitida em 29/09/2006, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, fica atualizada a inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula para 03.25.087.0030.001, ou seja, Lote de Terras Urbano nº 0030, Quadra 087, Setor 25, com os seguintes limites: Norte, com a Avenida Jatuarana; Sul, com o lote 350; Leste, com o lote 40; e Oeste, com o lote 20. Emolumentos: R\$ 47,64; FUJU: R\$ 4,76; Total: R\$ 52,40. Protocolado sob nº 35321, em 04/10/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-8-456. Em 19 de outubro de 2006. Atualização de Cadastro (Pessoa Física). Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária, MARIA DO CARMO FERREIRA e instruída com a cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF, fica constando que a requerente é portadora do CPF nº 350.268.712-91. Emolumentos: R\$ 47,64 FUJU: R\$ 4,76; Total: R\$ 52,40. Protocolado sob nº 35373, em 13/10/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-9-456. Em 19 de outubro de 2006. Transmitente: MARIA DO CARMO FERREIRA, funcionária pública, C.I. 18.670-SSP/RO, CPF 350.268.712-91, e seu cônjuge LUCIANO PINTO FERREIRA, aposentado, C.I. 6.855-SSP/RO, CPF 005.774.302-97, casados pelo regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Adquirente: JOAO BATISTA NEVES COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, C.I. 396.606-SSP/RO, CPF 053.301.418-26, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, nº 115, Bairro Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do Tabeliã Ivani C. C de Oliveira, no livro no. 0195-E, à(s) fl(s). 132, em 12/12/2002. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 239,82; FUJU: R\$ 23,98; Total: R\$ 263,80. Protocolado sob nº 35320, em 04/10/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

R-10-456. Em 31 de janeiro de 2007. Transmitente: JOAO BATISTA NEVES COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, C.I. 396.606-SSP/RO, CPF 053.301.418-26, residente e domiciliado na Rua Jatuarana, nº 115, Bairro Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Adquirente: BANCO ITAU S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabeliã Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no livro no. 014-E, à(s) fl(s). 122/123, em 16/01/2007. Valor: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 1.309,36; FUJU: R\$ 130,93; Total: R\$ 1.440,29. Protocolado sob nº 36026, em 29/01/2007. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira.

AV-11-456. Em 31 de janeiro de 2007. Remissão de Foro. Domínio Pleno. Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário e instruído com a Certidão de Remissão nº 029/DIRF/2007, extraída do Processo nº 18-6497/2006, emitida em 15/01/2007, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, fica efetuada a remissão de uma parte da Carta de Aforamento nº 2399, expedida em 18/03/1955, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 47,64; FUJU: R\$ 4,76; Total: R\$ 52,40. Protocolado sob nº 36026, em 29/01/2007. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira.

AV-12-456. Em 09 de março de 2017. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sra. Dra. Katia da Costa Belmonte, MM. Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo nº 00012813720145020028 e Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0717.00250305-IA-010, de ação movida contra ITAU UNIBANCO S.A (EST UNIF), CNPJ 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/03/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA34846-078F6; Fundep; Fundimper; Fumorpge - ISENTOS. Protocolado sob nº 71059, em 08/03/2017. (a)\_\_\_\_\_, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti, Escrevente Autorizada. (o)\_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-13-456. Em 09 de março de 2017. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-12 desta matrícula, por determinação da Exma Sra. Dra. Katia da Costa Belmonte, MM. Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo nº



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

00012813720145020028, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 201703.0809.00250477-TA-560, expedida 08/03/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA34848-EBCD1; Fundep; Fundimper; Fumorpge - ISENTOS. Protocolado sob nº 71060, em 08/03/2017. (a) \_\_\_\_\_, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti, Escrevente Autorizada. (o) \_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-14-456. Em 08 de outubro de 2018. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sra. Dra. Emanuelly Santos Barreto, MM. Juíza de Direito da Vara de Teixeira de Freitas, Teixeira de Freitas/BA, referente ao processo nº 00024973420105050531 e Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2813.00615543-IA-080 de ação movida contra, ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/09/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37392-E0F7D; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 75102, em 01/10/2018. (a) \_\_\_\_\_, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a) \_\_\_\_\_, Maclicia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-15-456. Em 29 de outubro de 2018. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-14 desta matrícula, por determinação da Exma Sra. Dra. Emanuelly Santos Barreto, MM. Juíza do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA, referente ao Processo nº 00024973420105050531, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 201810.0114.00617087-TA-350, expedida 01/10/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37431-2F965; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 75280, em 24/10/2018. (a) \_\_\_\_\_, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (o) \_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-16-456. Em 05 de julho de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Dra. Mariana de Andrade Fernandes Beltrão, nos autos do Processo nº 00103732920155030011, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de ação movida contra ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

24/06/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2417.01691676-IA.230, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 40,58; FUJU: R\$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAM38371-F15F3: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Total: R\$ 55,76. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 82702, em 25/06/2021. EMBL. (o)\_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-17-456. Em 16 de julho de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Dra. Ana Paula Moraes Ugarte, nos autos do Processo nº 00004783220145020003, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, de ação movida contra ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 08/07/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0822.01713387-IA-001, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$40,58; FUJU: R\$8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAM39155-E3EDA: R\$1,18; Fundep: R\$1,62; Fundimper: R\$3,04; Fumorpge: R\$1,22; Total: R\$55,76. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 82869, em 09/07/2021. BFM. (o)\_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-18-456. Em 14 de setembro de 2022. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Cesar Augusto Lemos, nos autos do Processo nº 00109834220215180181, da Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos/GO, de ação movida contra ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 06/09/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0610.02338045-IA-071, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$45,03; FUJU: R\$9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAP37827-F2612: R\$1,31; Fundep: R\$1,80; Fundimper: R\$3,38; Fumorpge: R\$1,35; Total: R\$61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 88238, em 08/09/2022. BFM. (a)\_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

AV-19-456. Em 03 de novembro de 2022. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Aldo Antonio Pagani, nos autos do Processo nº 00009675020148160061, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Civil e da Fazenda Pública de Capanema/PR, de ação movida contra ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 21/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2114.02414524-IA-700, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ31204-C14C1: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 88869, em 24/10/2022. CRC. (o) \_\_\_\_\_, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-20-456. Em 08 de dezembro de 2022. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Exmo Sr. Dr. Guilherme Cabral Nobrega, nos autos do Processo nº 00100749620225030014, da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de ação movida contra ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 02/12/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0210.02456035-IA-340, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33607-4D365: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 89447, em 02/12/2022. RGC. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-21-456. Em 29 de maio de 2024. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Ana Maria da Cunha e Silva, nos autos do Processo nº 00006088220125060002, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife/PE, de ação movida contra **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 24/05/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2422.03348011-IA-480**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$49,56; FUJU: R\$9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU35216-172BB: R\$1,44; Fundep: R\$1,98; Fundimper: R\$3,72; Fumorpge: R\$1,49; Total: R\$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob o nº 97.020, em 27/05/2024. EVS. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-22-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-16** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, nos autos do Processo nº 00103732920155030011 da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202106.2516.01693246-PA-460**, expedida em 25/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37337-4BBAB: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-23-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-17** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Sofia Konstandinidis, nos autos do Processo nº 00004783220145020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202107.1416.01721175-TA-250**, expedida em 14/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37338-A281A: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-24-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-18** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Cesar Augusto Lemos, nos autos do Processo nº 00109834220215180181, do Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região de São L M Belos/GO, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202209.1508.02352334-TA-690**, expedida em 15/09/2022, pela Central Nacional de



Valida aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37339-319FA: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-25-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-19** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Aldo Antonio Pagani, nos autos do Processo nº 00009675020148160061, da Vara Cível da Fazenda Pública do Paraná/PR, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202210.2513.02418831-TA-640**, expedida em 25/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37340-A01B8: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-26-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-20** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Guilherme Cabral Nobrega, nos autos do Processo nº 00100749620225030014, da Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202212.0611.02477377-PA-001**, expedida em 06/12/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37341-46665: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a) \_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-27-456. Em 24 de junho de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-21** desta matrícula, por determinação do Sr.(a). Dr.(a). Neuraci de Deus Lima, nos autos do Processo nº 00006088220125060002, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recipe/PE, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202406.0310.03363761-TA-710**, expedida em 03/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições constantes no referido documento.

Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

A9AAU37342-B3F93: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a)\_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-28-456. Em 24 de junho de 2024. **Alteração de Razão Social.** Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário, datado de 31/05/2024, instruído com os seguintes documentos: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, emitida em 10/06/2024; e Ata, realizada em 30/04/2009, registrada na JUCESP sob o nº 032.451/10-6, em 19/01/2010, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para **ITÁU UNIBANCO S.A.** Demais condições constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 49,56; FUJU: R\$ 9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU37343-75141: 1,44; Fundep: R\$ 1,98; Fundiper: R\$ 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Total: R\$ 68,10. Protocolado sob o nº 97.154, em 04/06/2024. RSR. (a)\_\_\_\_\_, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-29-456. Em 06 de novembro de 2024. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Monica Branda Ferreira, nos autos do Processo nº 10008308020235020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, de ação movida **ITÁU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 31/10/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3117.03677728-IA-880**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$49,56; FUJU: R\$9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAV39303-790C3: R\$1,44; Fundep: R\$1,98; Fundimper: R\$3,72; Fumorpge: R\$1,49; Total: R\$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob o nº 99.808, em 04/11/2024. BRS.  
(a)\_\_\_\_\_, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-30-456. Em 20 de outubro de 2025. **Escrituração Eletrônica.** Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. GESR. Protocolado sob o nº 105.242, em 14/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 20/10/2025 10:45:58.

N56T-YBXF-GQ9L-HJ7A



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2G7H4-A6DUZ-FDG3B-PQJMR>

AV-31-456. Em 20 de outubro de 2025. **Atualização de Dados.** Certifico e dou fé que, nos termos do artigo 440-AQ, § 1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e para fins de atualização da matrícula, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal – CEP nº 76.812-100, situado na Avenida Jatuarana, nº 4.114, Bairro Conceição, Porto Velho/RO**, conforme informações extraídas do carnê de IPTU e confirmadas por meio de consulta ao site oficial dos Correios. A presente averbação tem caráter meramente informativo e visa exclusivamente ao atendimento da exigência prevista no referido Provimento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AA38228-2D12D: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. GESR. Protocolado sob o nº 105.242, em 14/10/2025. Assinado digitalmente por Thaís Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 20/10/2025 10:46:00. [AVHT-YTDV-NBQL-6C3M](#).

AV-32-456. Em 20 de outubro de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-29** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Lucia Simabukuro Martins, nos autos do Processo nº 10008308020235020609 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, conforme **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202411.0711.03688809-TA-041**, expedida em 07/11/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AA38229-C3A07: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. GESR. Protocolado sob o nº 105.242, em 14/10/2025. Assinado digitalmente por Thaís Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 20/10/2025 10:46:02. [T5RV-V64T-P9N9-ZXXU](#).

Certifico ainda que a matrícula da presente certidão está vinculada aos Protocolos nºs 105.060 de 03/10/2025 referente a um(a) Averbação de Indisponibilidade de Bens - CNIB e 105.263 de 15/10/2025 referente a um(a) Averbação de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembaraçado, tudo conforme art. 19, §1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86. Porto Velho/RO, 20/10/2025.



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 096024.2.0000456-23

Emolumentos e Custas  
(Lei 301, de 21/12/90)  
Pedido número 105.242  
EMOLUMENTOS R\$ 28,24  
FUJU R\$ 5,65  
FUNDEP R\$ 1,13  
FUNDIMPER R\$ 2,12  
FUMORPGE R\$ 0,85  
SELO R\$ 1,51  
ISSQN Isento  
TOTAL R\$ 39,50

Certidão emitida em 20/10/2025 11:27:10 por Jaziel de Souza Oliveira  
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº  
**A9AAY38244-0A0AE**  
Consulte a validade em:  
[www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)



**Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho**  
Registrador  
Resolução 020/2015-PR/TJ-RO

**Ludmila Nunes Braga**  
Registradora Substituta  
Portaria 01/2022

**Karen Ferreira do Nascimento**  
Escrevente Autorizada  
Portaria 04/2023

**Jaziel de Souza Oliveira**  
Escrevente Autorizado  
Portaria 04/2024

**Thaís Lima de Oliveira**  
2ª Registradora Substituta  
Portaria 04/2025

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2G7H4-A6DUZ-FDG3B-PQJMR>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital